

PRÊMIO DA INDÚSTRIA ALEMÃ

3ª edição

Regulamento

CONTEXTO

Como signatária do Pacto Global, em Nova York, desde 2008, a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha de São Paulo (**AHK São Paulo**) reafirma seu compromisso de apoiar e promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse contexto, foi lançado em 2024 o Prêmio da Indústria Alemã, uma iniciativa voltada a reconhecer as contribuições de empresas associadas à instituição para um futuro mais sustentável e inovador.

OBJETIVO

Por meio do Prêmio, são homenageadas companhias que contribuíram de forma significativa para melhorar indicadores de, ao menos, dois Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Nas categorias de pequenas e médias empresas e de grandes empresas, são avaliados o impacto social, ambiental e econômico do projeto, seu ineditismo e sua replicabilidade — reconhecendo iniciativas que fortalecem a indústria e a relação econômica entre Brasil e Alemanha.

CATEGORIAS

- **Empresas de pequeno e médio porte:** faturamento anual bruto até 300 milhões de reais.
- **Empresas de grande porte:** faturamento anual bruto de acima de 300 milhões de reais, associadas à Câmara Brasil-Alemanha de São Paulo.

**Definição de acordo com o [BNDES](#).*

PRÉ-REQUISITOS (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE) POR CATEGORIA

CATEGORIA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

- A Empresa deve estar sediada no Brasil e ser associadas à **AHK São Paulo**, durante todo o processo de avaliação e de finalização do Prêmio.
- O Projeto apresentado deve estar em andamento ou ter sido concluído nos últimos 12 meses a contar da data de inscrição.
- O Projeto deve ser apresentado pela instituição responsável e/ou financiadora do projeto.

CATEGORIA GRANDES EMPRESAS

- A Empresa deve estar sediada no Brasil e ser associadas à **AHK São Paulo**, durante todo o processo de avaliação e de finalização do Prêmio.
- O Projeto apresentado deve estar em andamento ou ter sido concluído nos últimos 12 meses a contar da data de inscrição.
- O Projeto deve ser apresentado pela instituição responsável e/ou financiadora do projeto.

Para as categorias “Pequenas e Médias empresas” e “Grandes empresas”:

- Não serão válidos os projetos que tenham a própria **AHK São Paulo** como responsável e/ou financiadora.
- Caso algum especialista da Comissão Julgadora possua vínculo empregatício, societário, contratual, de representação ou qualquer outra forma de relação direta com a instituição que está concorrendo com o projeto, ficará automaticamente impedido de atuar na banca de avaliação. Nesta hipótese, será convocado o suplente previamente designado pela **AHK São Paulo**, que assumirá integralmente as funções do especialista impedido, garantindo-se a imparcialidade, transparência e lisura do processo.

COMO PARTICIPAR

As empresas que cumprirem os pré-requisitos podem se inscrever a partir do formulário online disponível pelo [link](#). As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 25 de agosto de 2026 e 25 de setembro de 2026.

- Leia atentamente este regulamento para verificar se a sua empresa se enquadra no perfil buscado e atende a todos os requisitos apresentados;
- A constatação, a qualquer momento, de que o participante não atende aos requisitos ou não se enquadra no perfil estabelecido poderá ensejar a anulação de sua inscrição e a consequente desclassificação, independentemente da etapa em que se encontre a premiação, sem prejuízo das demais medidas previstas neste Regulamento.
- A empresa deve se responsabilizar pela autenticidade das informações apresentadas no formulário de inscrição e atualizações futuras que alterem o enquadramento/ elegibilidade no processo;

Perguntas a serem respondidas pelo formulário de inscrição:

- Qual é problema endereçado pelo projeto? De que forma o projeto se propôs a resolver este problema?
- Quais ODS o projeto se propõe a endereçar e de que forma?
- Qual é o impacto social, ambiental e econômico do projeto (quantitativo e qualitativo)?
- O projeto pode ser considerado inovador? Por quê?
- Quais características o projeto apresenta que facilitam sua replicabilidade (escalabilidade)?

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CATEGORIAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E EMPRESAS DE GRANDE PORTE:

Comissão Julgadora: O processo de avaliação será realizado por uma banca de especialistas em negócios, inovação e/ou sustentabilidade. Esta banca de avaliação será composta por um membro da **AHK São Paulo** e cinco especialistas convidados.

Crítérios:

- **Aderência:** Quão aderente é o projeto ao ODS que ele está endereçando?
- **Impacto:**
 - **Social:** Qual é o impacto social do projeto? Qual é seu impacto em relação aos demais projetos apresentados?
 - **Ambiental:** Qual é o impacto ambiental do projeto? Qual é seu impacto em relação aos demais projetos apresentados?

- **Econômico:** Qual é o impacto econômico do projeto? Qual é seu impacto em relação aos demais projetos apresentados?
- **Ineditismo:** Quão inédito, inovador, é o projeto? Quão inovador é o projeto em relação aos outros projetos apresentados?
- **Replicabilidade:** Quão replicável é este projeto? Quão replicável é o projeto em relação aos outros projetos apresentados?

Etapas:

- **1ª etapa:** Todos os projetos serão avaliados de forma online por pelo menos 3 integrantes da Comissão Julgadora. A pontuação de cada projeto será a média das notas dos 3 especialistas (pontuação de 0 – 5). Os três projetos com a maior pontuação em cada categoria seguirão para próxima etapa.
- **2ª etapa:** A partir de um encontro online, os três projetos com a maior pontuação em cada categoria apresentarão suas soluções para a Comissão Julgadora, em até 5 (cinco) minutos, e a banca terá 10 (dez) minutos para esclarecer eventuais dúvidas. A partir destas interações com os representantes dos projetos, a banca de avaliação deliberará sobre o projeto vencedor de cada categoria.

Em caso de empate:

- Em caso de empate na pontuação, as perguntas específicas de cada modalidade terão um peso maior.
- Em caso de empate, o voto de qualidade será atribuído ao presidente da Comissão Julgadora. Permanecendo o empate, será vencedora a empresa com o cadastro mais antigo.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os realizadores do Prêmio, têm compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais, razão pela qual estão em conformidade com a Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2019 - LGPD) e demais legislações aplicáveis. Ao aceitar participar do Prêmio da Indústria Alemã, o candidato e/ou seu representante legal declara que autoriza integralmente e sem ressalvas todos os termos deste Regulamento, bem como do Aviso de Privacidade, disponível em: <https://www.ahkbrasilien.com.br/br/aviso-de-privacidade>. Dessa forma, declara-se ciente do tratamento de seus dados pessoais para execução da presente iniciativa, conforme disposto neste Regulamento, e de que sua imagem e voz poderão ser publicadas no site da **AHK São Paulo**, redes sociais e materiais de divulgação institucional.

Ao submeter a inscrição para participar do Prêmio, o candidato e/ou seu(s) representante(s) legal declara como verdadeiros os dados pessoais fornecidos sobre si e/ou terceiros representados, devidamente coletados para fins deste Prêmio. Caso os dados pessoais estejam incorretos ou inverídicos e venham a ser utilizados pela realizadora do Prêmio, se compromete a solicitar por escrito as correções necessárias, sem imputar aos realizadores qualquer responsabilidade por eventuais consequências decorrentes desses erros ou omissões. O candidato e/ou seu representante legal responsabilizam-se integral e exclusivamente por essas garantias.

A **AHK São Paulo** informa que adota métodos adequados para garantir a segurança das informações, a integridade e a confidencialidade dos seus respectivos sistemas, implementando todas as medidas de segurança técnicas e organizacionais cabíveis, a fim garantir que o ambiente utilizado para o tratamento de dados pessoais esteja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, os padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na legislação de Proteção de Dados Pessoais aplicável e às demais normas regulamentares aplicáveis.

Os participantes estão cientes do compartilhamento de seus dados pessoais pela **AHK São Paulo**, bem como terceiros que auxiliam a **AHK São Paulo** na organização e realização da presente premiação.

O candidato e/ou seu(s) representante(s) legal está(ao) ciente(s) de que suas informações pessoais podem ser utilizadas para fins de comunicação de outros projetos.

Quaisquer dúvidas e/ou solicitações que o participante tenha sobre o tratamento de seus dados pessoais devem ser dirigidas ao Encarregado, através de manifestação expressa, por meio de solicitação via e-mail para dpo@ahkbrasil.com para que suas dúvidas e/ou solicitações sejam sanadas.

Para que o candidato e/ou seus representantes legais tenha conhecimento de como seus dados pessoais são tratados, poderá consultar o Aviso de Privacidade da **AHK São Paulo**, disponível em: [Aviso de Privacidade AHK São Paulo](#).

USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

O candidato e/ou seu(s) representante(s) legal está(ao) ciente(s) que a autorização, de forma irrevogável e irretratável, do uso e divulgação de sua imagem e voz pela realizadora do Prêmio e seus associados, em qualquer mídia ou formato está condicionada a participação no Prêmio, sem direito a remuneração ou compensação de qualquer tipo, ficando a realizadora do Prêmio isenta do pagamento de qualquer ônus ao Titular, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto pela utilização do referido material.

Esse uso poderá ocorrer em campanhas, clipes, matérias, promoções, licenciamentos e outros materiais, para fins da presente iniciativa ou em ações correlatas, por qualquer meio atual ou futuro.

Neste sentido, filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao Prêmio da Indústria Alemã, têm os direitos reservados à Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha.

A organizadora do Prêmio isenta-se de qualquer responsabilidade por eventual divulgação de imagem e voz dos participantes por terceiros, staffs, organizadores e público em geral. Qualquer solicitação relacionada à remoção, exclusão, interrupção de divulgação ou esclarecimentos acerca de conteúdo divulgado por terceiros deverá ser direcionada exclusivamente ao responsável pela respectiva divulgação, não cabendo à AHK São Paulo qualquer obrigação de intermediação, controle ou responsabilização sobre tais atos.

Condições gerais

- As empresas poderão apresentar até três projetos, mas somente um projeto poderá ser considerado para a final.
- A banca será soberana na definição dos vencedores de cada categoria, e da decisão da banca não caberá recurso.
- O representante do projeto, responsável pela sua inscrição, atesta a veracidade das informações apresentadas.
- As informações apresentadas durante o processo de inscrição serão tratadas com confidencialidade pela **AHK São Paulo** e participantes da banca de avaliação. As empresas participantes, bem como todos os avaliadores envolvidos concordam em manter em sigilo de todas as informações tratadas a respeito da concepção e do desenvolvimento da solução discutida;
- Todas as medidas de segurança da informação serão tomadas pela **AHK São Paulo** e seus fornecedores e parceiros, de forma a garantir, no máximo de sua competência e realidade, a segurança dos dados pessoais e informações confidenciais dos participantes. Este regulamento, bem como, a descrição da programação completa e demais informações referentes a premiação estarão disponíveis no canal oficial de comunicação do prêmio: <https://www.ahkbrasilien.com.br/br/principais-cursos-e-eventos/premio-da-industria-alema>;
- Em todas as etapas do prêmio, a organização do prêmio fará a comunicação e a interação com os participantes inscritos por meio do e-mail de contato informado no momento da inscrição;
- As empresas inscritas são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do prêmio no canal oficial de comunicação do prêmio: <https://www.ahkbrasilien.com.br/br/principais-cursos-e-eventos/premio-da-industria-alema>.
- A programação oficial poderá sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator que impacte na organização do prêmio, ocasião em que a organização comunicará a referida mudança por meio dos canais citados.
- Nenhuma das empresas poderá ceder ou delegar qualquer uma de suas obrigações contidas neste Regulamento sem o consentimento prévio por escrito da **AHK São Paulo**.
- Esse regulamento não tem a intenção de constituir e não constituirá qualquer agência ou vínculo trabalhista entre as Partes, ou qualquer tipo de sociedade entre as Partes e seus subcontratados, inclusive, mas não limitando a seus empregados, representantes e agentes de ambas as sociedades. As Partes declaram que tem administração e controle independente e que não tem poderes para representar a outra na assunção de obrigações.
- Os participantes e avaliadores comprometem-se a observar e cumprir integralmente o Código de Ética da AHK São Paulo, seu Estatuto, o Regulamento Interno e as demais diretrizes estabelecidas neste Regulamento, atuando de forma ética, íntegra, transparente e imparcial no exercício de suas responsabilidades e no cumprimento de seus deveres.

CRONOGRAMAS

CRONOGRAMA DAS CATEGORIAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E GRANDES EMPRESAS

- **Período de inscrição:** 25 de agosto a 25 de setembro de 2026
- **Período de avaliação:**
- **1ª Etapa:** 16 de outubro a 03 novembro de 2026
- **Anúncio das finalistas em cada categoria:** 04 de novembro de 2026
- **2ª Etapa:** 12 de novembro de 2026
- **Anúncio das vencedoras em cada categoria:** 27 de novembro de 2026

PREMIAÇÕES

PREMIAÇÃO - CATEGORIAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E GRANDES EMPRESAS Top 3 em cada categoria:

- 1 (um) par de ingressos por empresa/participante para comparecer ao evento de premiação.
- Reconhecimento do projeto nos canais de comunicação da AHK São Paulo a partir do anúncio das finalistas e durante o evento de premiação.

Vencedora:

- 1 (um) par de ingressos por empresa para participar do evento de premiação.
- Troféu físico com o nome da empresa e projeto.
- Reconhecimento do projeto nos canais de comunicação da **AHK São Paulo** e durante o evento de premiação.
- Espaço para apresentação do projeto durante o evento de premiação.
- Suporte da **AHK São Paulo** para escalar o projeto por meio de assessoria individual (até 8 horas).